



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1542, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com Sindicato Rural de Capanema.

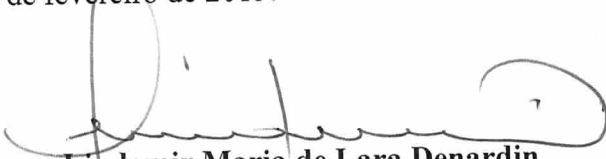
A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza-se o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Cooperação Técnica com o Sindicato Rural de Capanema para a execução de cursos voltados a agricultura familiar e promoção social para o ano de 2015.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2015.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Marli Lucca
Secretária de Administração